



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0786

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

RATIFICAÇÃO Nº 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 004/2020.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico. RATIFICO a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores, e assistência técnica de informática in loco, incluindo a instalação e configuração de rede de computadores estruturada, toda manutenção da conectividade, impressoras e bom funcionamento de todos os equipamentos em informática que guarnecem o órgão, a fim de atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.823.387/0001-65.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Com pagamento mensal pelo fornecimento prestado no mês.

A BASE LEGAL - Decreto Federal nº 9.412/2018 que altera Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, e inciso IV desta mesma Lei.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 28 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

